

---

**ATA Nº 02 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024  
PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA  
OFERTA DE ESCOLINHAS DE BASE**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de 2024, às 14 (duas) horas, reuniram-se na Fundação Municipal de Esportes – Rua Cel. Antônio Ribeiro dos Santos, nº 510, Universitário, Lages/SC, CEP: 88511-500, Voltaire Souza Todeschini, Presidente da Comissão de Seleção Específica, e Jehan Carlos Oliveira e Felipe Diego Freitas, membros específicos da Comissão de Seleção do Edital nº 01/2024, para recebimento dos envelopes e análise técnica das propostas apresentadas para habilitação no Edital supracitado.

Foram apresentados 07 (sete) envelopes de Organizações da Sociedade Civil. O Presidente, Felipe Diego Freitas, procedeu à abertura dos envelopes, respeitando a ordem de chegada.

Inicou-se pela **Associação de Voleibol Feminino de Lages – (AVOFEL)**, sendo a única interessada na modalidade de Voleibol Feminino. Procedeu-se à análise da documentação apresentada pelos membros da Comissão de Seleção e constatou-se que continha toda a documentação faltante, atendendo todos os requisitos do Edital. Sendo assim, a presente proposta foi classificada e habilitada. Procedendo-se a fase de pontuação, realizada pelos membros específicos do Edital, previsto no item 8, obtendo a pontuação 10,0 (Dez).

A segunda modalidade foi a **Sociedade Paranaense Divina Providencia – (SANTA ROSA)** apresentou envelope para a modalidade de Basquetebol Feminino. Procedeu-se à análise da documentação apresentada pelos membros da Comissão de Seleção e constatou-se que continha toda a documentação faltante, atendendo todos os requisitos do Edital. Sendo assim, a presente proposta foi classificada e habilitada. Procedendo-se a fase de pontuação, realizada pelos membros específicos do Edital, previsto no item 8, obtendo a pontuação 10,0 (Dez).

A terceira Organização foi a **Associação de Handebol Lages – HANDLAGES**, sendo a única interessada na modalidade Handebol. Procedeu-se à análise da documentação apresentada pelos membros da Comissão de Seleção e constatou-se que continha toda a documentação faltante, atendendo todos os requisitos do Edital. Sendo assim, a presente proposta foi classificada e habilitada. Procedendo-se a fase de pontuação, realizada pelos membros específicos do Edital, previsto no item 8, obtendo a pontuação 10,0 (Dez).

A quarta Organização foi a **Associação Leões da Serra**, sendo a única interessada na modalidade de Futsal Feminino. Procedeu-se à análise da documentação apresentada pelos membros da Comissão de Seleção e constatou-se que continha toda a documentação faltante, atendendo todos os requisitos do Edital. Sendo assim, a presente proposta foi classificada e habilitada. Procedendo-se a fase de pontuação, realizada pelos membros específicos do Edital, previsto no item 8, obtendo a pontuação 10,0 (Dez).

A quinta Organização foi a **Associação dos Mesatenistas de Santa Catarina – (ALMESC)**, sendo a única interessada na modalidade de Tênis de Mesa. Procedeu-se à análise da documentação apresentada pelos membros da Comissão de Seleção e constatou-se que continha toda a documentação faltante, atendendo todos os requisitos do Edital. Sendo assim, a presente proposta foi classificada e habilitada. Procedendo-se a fase de pontuação, realizada pelos membros específicos do Edital, previsto no item 8, obtendo a pontuação 10,0 (Dez).

A sexta Organização foi a **Associação Lageana de Futsal (ALF)**, sendo a única interessada na modalidade Futsal. Procedeu-se à análise da documentação apresentada pelos membros da Comissão de Seleção e constatou-se que continha toda a documentação faltante, atendendo todos os requisitos do Edital. Sendo assim, a presente proposta foi classificada e habilitada. Procedendo-se a fase de pontuação, realizada pelos membros específicos do Edital, previsto no item 8, obtendo a pontuação 10,0 (Dez).

A sétima Organização foi a **Associação Serrana de Natação – (ASENA)**, sendo a única interessada na modalidade Natação. Procedeu-se à análise da documentação apresentada pelos membros da Comissão de Seleção e constatou-se que continha toda a documentação faltante, atendendo todos os requisitos do Edital. Sendo assim, a presente proposta foi classificada e habilitada. Procedendo-se a fase de pontuação, realizada pelos membros específicos do Edital, previsto no item 8, obtendo a pontuação 10,0 (Dez).

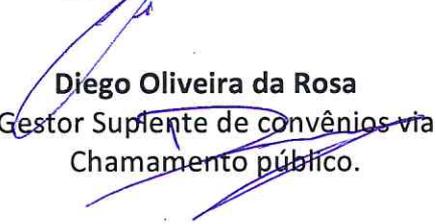
Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada pelos presentes, vai assinada, por mim Felipe Diego Freitas, com a assinatura do Presidente da Comissão Permanente dos demais participantes.



**Voltaire Souza Todeschini**  
Presidente da Comissão Permanente



**Felipe Diego Freitas**  
Membro específico



**Diego Oliveira da Rosa**  
Gestor Suplente de convênios via  
Chamamento público.

14/03/2024

